

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO Comarca de Imbituba

COMARCA DE IMBITUBA DIREÇÃO DO FORO PORTARIA n. 02/2016

A DRA TAYNARA GOESSEL, Diretora do Foro da Comarca de Imbituba, usando de suas atribuições e

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolaram a região;

CONSIDERANDO a interrupção do abastecimento de energia elétrica e dos serviços de telefonia móvel e fixa, sem previsão de retorno;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos de protesto e o expediente no dia 17 de outubro de 2016 nos Cartórios Extrajudiciais da Comarca de Imbituba.

Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça.

Afixe-se em local público e publique-se no sítio do Poder Judiciário de

Santa Catarina.

Imbituba, 17 de outubro de 2016.

Taynara Goessel Juíza de Direito